

[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º18**-----

-----Aos 17 dias do mês de Maio de 2012, pelas 11 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 17 da reunião ordinária de 10 de Maio de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 46.334,04 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 667.189,14 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove euros e catorze cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º

[Handwritten mark]

4347/2012, de 17 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais, a propor que: -----

-----*As regras do CCP são aplicáveis à formação dos contratos públicos - ou seja, todos aqueles que, independentemente da respectiva designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes mencionadas e cujas prestações estão ou sejam susceptíveis de estar submetidas à concorrência do mercado, designadamente os contratos com prestações típicas de empreitadas de obras públicas, concessão de obras ou serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços e de sociedade.* -----

-----*Considerando que no concurso público Ref. CP/1251/2012 - Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC publicado em 06/03/2012, na II série do Diário da República n.º 47, parte L, foram excluídas todas as propostas apresentadas.* -----

-----*Considerando que o contrato de prestação de serviços de vigilância das instalações dos SMTUC, termina no dia 30 de Junho do corrente ano.* -----

-----*Assim, parece-nos que no caso em apreço deverá optar-se pela celebração de um contrato de prestação de serviços para vigilância das instalações dos SMTUC, por um ano, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar o prazo de 2 anos, ao abrigo do disposto no artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, ou seja, através do acordo quadro da ANCP – Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.* -----

-----*Considerando que a repartição de encargos (assunção de compromissos plurianuais) foi aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra na sua primeira sessão ordinária realizada em vinte e seis de Abril de dois mil e doze, sob proposta do Executivo Municipal tomada em reunião de dezasseis do mesmo mês, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.* -----

-----*Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o presente contrato de aquisição de serviços não está sujeito a redução remuneratória.* -----

-----*Em face do exposto, proponho nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de prestação de serviços no âmbito da vigilância das instalações dos SMTUC, pelo valor de base anual de*

€ 58.536,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**IV - DIRECÇÃO:**-----

-----**CONCURSO PARA CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 4306/2012, de 16 de Maio, a submeter ao Conselho de Administração a proposta do júri do procedimento do concurso para Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para que se proceda à nomeação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, da candidata Sra. Dra. Elsa Catarina dos Santos Marques, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – cargo de direcção intermédia do 2.º grau, por considerar que a mesma reúne a competência técnica e a aptidão necessárias ao exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, nos termos constantes da acta n.º 3/2012, documento apenso à presente acta, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do júri e nomear como Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a licenciada, Dra. Elsa Catarina dos Santos Marques. -----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 4349/2012, de 17 de Maio, a informar que a Universidade de Coimbra, vem solicitar o apoio dos SMTUC, no âmbito do evento “Universidade de Verão 2012” a divulgação do mesmo, durante os meses de Maio, Junho e Julho, nos autocarros de transportes público de passageiros. -----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido. -----

-----Caso o pedido seja autorizado, deve o mesmo ficar sujeito às viaturas disponíveis, à data, para inserção de publicidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de duas traseiras integrais para a publicidade do evento “Universidade de Verão 2012”. Mais deliberou que seja comunicado ao gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a deliberação tomada. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE – MARÇO DE 2012.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 4130/2012, de 09 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 11 de Maio de 2012, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sinistralidade referente ao mês de Março. Assim, das vinte e duas participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, dez desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, sendo que três deles envolveram ferimentos em utentes. -----

-----Para a seguradora Fidelidade Mundial foram encaminhadas dez participações de acidente. -----

-----Foram efectuados pagamentos directos de duas indemnizações, que totalizaram o valor de € 532,55 (quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), onde se inclui o valor de € 283,15 (duzentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), referente aos danos sofridos por um veículo ligeiro, atingido pela baía do Parque 1 do Mercado. -----

-----Foi recebido o valor de € 2.536,23 (dois mil, quinhentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), resultante de indemnizações provenientes de oito acidentes sem responsabilidade dos tripulantes. -----

-----Comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais vinte e uma participações até ao mês de Março. Das vinte e duas participações efectuadas, estão incluídos os seguintes acidentes, que justificam uma menção especial: outra ocorrência em Mourelos, numa manobra de inversão de marcha, com danos de € 47,20 (quarenta e sete euros e vinte cêntimos), no autocarro n.º 116; danos na montra de uma farmácia, na Praça da Republica, provocados pela alegada projecção de uma pedra de um autocarro, sendo o

caso participado à seguradora Fidelidade Mundial, para posterior averiguação; três ocorrências no interior das instalações dos SMTUC. -----

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em sete dos vinte e dois acidentes ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE – ABRIL DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 4235/2012, de 14 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 16 de Maio de 2012 a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sinistralidade referente ao mês de Abril. Assim, das vinte e cinco participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, treze desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, e um deles envolveu ferimentos em utentes. -----

-----Para a seguradora Fidelidade Mundial foi encaminhada uma participação de acidente. -

-----Foi recebido o valor de € 1.893,31 (mil oitocentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), resultante de indemnizações provenientes de seis acidentes sem responsabilidade dos tripulantes. -----

-----Comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais dezoito participações até ao mês de Abril. Das vinte e cinco participações efectuadas, estão incluídos os seguintes acidentes, que justificam uma menção especial: uma ocorrência no interior das instalações dos SMTUC, entre os autocarros n.ºs 260 e 262; uma ocorrência na Av. Sá da Bandeira, entre os autocarros n.ºs 216 e 218; duas ocorrências com responsabilidade do tripulante n.º 582, Sr. Cláudio Santos (participações n.ºs 90 e 109-A-2012). -----

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em sete dos vinte e cinco acidentes ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**“QUEIMA DAS FITAS / CIRCUITOS NOCTURNOS” ESPECIAL NOITES DO PARQUE.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Fausto António Saraiva Santos, registada sob o n.º 4254/2012, de 15 de Maio, a qual foi objecto de despacho

[Handwritten signature and initials]
AA

proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 16 de Maio de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados sobre o *Circuitos Especiais 1 e 2 Noites do Parque*, que se efectuaram nas madrugadas de 5 a 12 de Maio, integrado na Queima das Fitas 2012. -----

-----Assim o *Circuito 1*, cujo horário foi das 00:30, no Parque Dr. Manuel de Braga às 06:00 na Estação Nova, com 10,10 quilómetros por viagem, dez viagens programadas por noite; com a utilização das viaturas - n.ºs 176, 88, 92, 93 e 95, a quilometragem diária, assim como a frequência de passageiros foi a seguinte: -----

-----Num total de 101 Km por dia, foram transportados 557 utentes no dia cinco; 825 no dia seis, 1.046 no dia sete; 755 no dia oito; 1.404 no dia nove; 1.022 no dia dez; 1.115 no dia onze e 1.053 utentes no dia doze, num total 7.777 utentes transportados, para 808 Km efectuados. -----

-----O *Circuito 2*, cujo horário foi das 00:30 no Estádio Universitário, às 06:00 na Av. de Conimbriga; com 10,60 quilómetros por viagem; dez viagens programadas por noite (dia 9 perdeu-se uma viagem por avaria da viatura), com a utilização das viaturas n.ºs 88, 176 e 91, a quilometragem diária, assim como, a frequência de passageiros foi a seguinte: -----

-----Num total de 106 km por dia (95 km no dia 9), foram transportados 496 utentes no dia cinco; 680 no dia seis, 923 no dia sete; 576 no dia oito; 818 no dia nove; 919 no dia dez; 865 no dia onze e 663 utentes no dia doze, num total 5.640 utentes transportados, para 837 Km efectuados. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO – REF. CP/1250/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento registada sob o n.º 4308/2012, de 16 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 17 de Maio de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a “TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A”, com sede em Lisboa, Edifício Marconi – Av. Álvaro Pais, 2, freguesia de Nossa Senhora de

W

Fátima, para prestação de serviços de comunicações móveis, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DA LOUSÃ, EM COIMBRA – RELATÓRIO FINAL – ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP). -----

-----Presente o relatório final do concurso público relativo à aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento Polis Norte, localizado na Avenida da Lousã, em Coimbra, elaborado pelo júri do procedimento e registado sob o n.º 4339/2012, de 17 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a propor que o Conselho de Administração, na sequência da sua deliberação de 4 de Abril de 2012, a qual determinou a abertura do referido procedimento, delibere adjudicar à empresa **PROSEGUR – Companhia de Segurança Unipessoal, Lda**, a presente aquisição de serviços, nos seguintes termos e condições: -----

-----O prazo de execução do contrato será pelo período de um ano, com início no dia 22 de Junho de 2012. -----

-----Valor mensal – € 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; valor total – € 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada. Condições de pagamento, 60 dias após a recepção das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva. -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviço serão contemplados nos orçamentos de 2012 e 2013 na rubrica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelos valores de € 15.490,25 (quinze mil, quatrocentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos) e € 14.014,99, (catorze mil, catorze euros e noventa e nove cêntimos), respectivamente. -----

-----Seja notificado o adjudicatário da presente adjudicação e a fim de apresentar no prazo máximo de cinco dias os documentos de habilitação previstos no artigo 15.º do programa de concurso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto a presente prestação de serviço à empresa “**PROSEGUR – Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.**”. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**-----

-----**BALANÇO À TESOURARIA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 4179/2012, de 10 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 16 de Maio de 2012, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, o balanço à tesouraria privativa dos SMTUC, efectuado no dia 30 de Março de 2012, e que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**GARANTIAS BANCÁRIAS - PROCESSOS N.ºS 0728-01/102502.3 E 0728-02/105628.0**-----

-----Presente a informação, que se transcreve, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 4338/2012, de 16 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

-----*Em 06/12/2011 o Conselho de Administração deliberou autorizar a prestação de garantias bancárias, por parte da Caixa Geral de Depósitos no valor de € 522.721,16 € (quinzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e um euros e dezasseis cêntimos) e € 160.022,97 (cento e sessenta mil e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos), com uma*

comissão de 1,75% ao ano, cobrada trimestral e antecipadamente, com um encargo anual (relativo às duas garantias) de € 11.948,02 (onze mil, novecentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos) e que o processo fosse remetido à Câmara Municipal para competente homologação. -----

-----As garantias bancárias a prestar, nos termos do art.º 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, servem para garantir o pagamento e acréscimos devidos até às importâncias das mesmas, nos processos de execução fiscal n.ºs 0728-01/102502.3 e 0728-02/105628.0, instaurados pela 1.ª Repartição de Finanças de Coimbra, por dívidas do Imposto sobre o Valor Acrescentado – anos 1997,1998, 1999 e 2000 – à Direcção Geral do Tesouro. -----

-----A adjudicação da prestação de garantias bancárias não se concretizou e a proposta da Caixa Geral de Depósitos datada de 29/11/2011 tinha a validade de 60 dias. -----

-----Na sequência de questões entretanto levantadas pela Autoridade Tributária é premente retomar o presente processo. -----

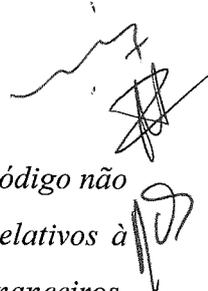
-----Nestes termos foi solicitada informação sobre a manutenção da proposta, tendo a Caixa Geral de Depósitos actualizado a comissão de 1,75% para 2%, cobrada trimestral e antecipadamente e mantendo as restantes condições, o que se reflecte no encargo anual de 13.654,88 € com a seguinte repartição: -----

-----Ano de 2012 – € 10.241,16 (dez mil, duzentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos). -----

-----Ano de 2013 – € 3.413,72 (três mil, quatrocentos e treze euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----Os encargos estimados para o corrente ano estão cabimentados no Orçamento dos SMTUC para o ano de 2012, na rubrica D030601 – Outros Encargos Financeiros. -----

-----Os encargos para o ano de 2013 serão contemplados no Orçamento do respectivo ano, tendo presente que a repartição de encargos (assunção de compromissos plurianuais) foi aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra na sua primeira sessão ordinária em vinte e seis de Abril de dois mil e doze, sob proposta do Executivo Municipal tomada em reunião de dezasseis do mesmo mês, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----



-----*Mais se informa que, nos termos da al. e) do n.º 4 do art.º 5.º do CCP, este código não é aplicável à formação dos “contratos de aquisição de serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda ou transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros, nomeadamente os contratos relativos a operação de obtenção de fundos ou de capital pela entidade adjudicante, bem como os contratos a celebrar em execução das políticas monetária, cambial ou de gestão de reservas e os de aquisição de serviços de carácter financeiro prestados pelo Banco de Portugal.”*-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, em 29 de Novembro de 2011, com a actualização da comissão de 1,75% para 2%, conforme informação da Caixa Geral de Depósitos, datada de 17 de Julho do corrente ano, e remeter ao Senhor Presidente da Câmara para os devidos efeitos.-----

-----**ABERTURA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.**-----

-----Presente a informação, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 4342/2012, de 17 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência do despacho da Senhora Directora Delegada, datado de 30/04/2012 foram dadas instruções para que os cheques provenientes das empresas *Moisés Correia de Oliveira, C.P, Joalto e Transdev* se depositem em conta autónoma (ou extensão de conta), de modo a que os respectivos valores sejam destinados ao pagamento do contrato de arrendamento com a CAFUM.-----

-----Mais informa que de acordo com os contactos efectuados junto das diversas instituições bancárias, esta situação configura a abertura de uma nova conta, tendo o BPI exigido procedimentos administrativos mais simplificados que as restantes.-----

-----Nestes termos propõe:-----

-----Submeter ao Conselho de Administração a abertura de conta no BPI, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Norma de Controlo Interno - *A abertura e o encerramento de contas bancárias tituladas pelos SMTUC, fica sujeita à prévia deliberação do Conselho de Administração.*-----

-----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, autorizar conforme

proposto. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**BALANÇO SOCIAL - CORRECÇÃO MAPA 15.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vítor Gonçalves, registada sob o n.º 3881/2012, de 02 de Maio, que se transcreve, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 17 de Maio de 2012, a informar que: -----

-----*Na sequência das divergências detectadas nos dados de absentismo fornecidos no Balanço Social e no Relatório de Gestão 2011, cumpre-nos informar o seguinte: -----*

-----*Quadro 15 do Balanço Social 2011 -----*

-----*Doença – O Balanço Social tem + 79 do que o Relatório de Gestão (3.495 e 3.146, respectivamente). Esta situação resulta de acerto à conta corrente de ausências, à posteriori, no caso específico da Dr.ª Maria João. -----*

-----*Assim, procedeu-se à respectiva correcção, passando o valor do Balanço Social a coincidir com o Relatório de Gestão (3.146 faltas por doença). -----*

-----*Licença Maternidade/Paternidade – O Balanço Social tem + 205 do que o relatório de gestão (1.035 e 830, respectivamente). Note-se que enquanto no relatório de gestão este item reflecte apenas as licenças de Paternidade/Maternidade, o item do Balanço Social chama-se Protecção na Parentalidade, reflectindo não só os casos de licenças por parentalidade, mas também as faltas por assistência a filhos, as quais, nos termos da legislação actual, em vigor, estão incluídas na protecção à parentalidade. -----*

-----*Assim, as 205 faltas que estão a mais no Balanço Social, resultam da inclusão de: -----*

-----*Faltas por Assistência a filhos menos de 12 anos – Segurança Social (11+8) -----*

-----*Faltas por assistência a filhos menos de 12 anos (4+14+2) -----*

-----*Faltas por Assistência a filhos (32+84) -----*

-----*Licença para Assistência a filhos (27+7+16) -----*

-----*TOTAL – 205 -----*

-----*Assistência à família - O Balanço Social tem menos 197 do que o relatório de gestão (225 e 422, respectivamente). Esta situação resulta da informação contida no ponto anterior. Efectivamente, enquanto o Relatório de Gestão incluiu as faltas para assistência*

a filhos neste item, o balanço social incluiu-as na protecção à parentalidade. Todavia, há uma discrepância, uma vez que a soma das faltas transferidas no balanço social para o outro item, somadas com as que foram registadas neste item, deveriam dar 422 (conforme está no Relatório de Gestão) e não 430. Estes 8 a mais, resultam de acertos posteriores à conta corrente. -----

-----Procedeu-se à sua correcção, passando o valor do balanço Social a ser de 217 faltas para Assistência a Familiar, as quais, somadas às 205 que foram lançadas em protecção à parentalidade, resultam em 422 (valor lançado a este item, no Relatório de Gestão). -----

-----Trabalhador Estudante – O Balanço Social tem mais 15 do que o Relatório de Gestão (373 e 358, respectivamente). Esta situação resulta do facto de termos considerado a mais neste item as ausências por licença sem vencimento trabalhador estudante. De facto, sendo uma ausência ao trabalho, cujas razões foram o estatuto de trabalhador estudante, o Balanço Social considera esta informação neste item. -----

-----Outros – Neste item, estão incluídas todas as outras ausências, incluindo as férias, as quais não são consideradas no Relatório de Gestão como absentismo. Razão pela qual os totais gerais não coincidem. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**INQUÉRITO DGAL – ABRIL DE 2012.** -----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, registada sob o n.º 4231/2012, de 14 de Maio, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 16 de Maio de 2012, a comunicar que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 30 de Abril de 2012, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**AJUSTE DIRECTO – REFª AD/1223/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS RECEITAS DOS SMTUC, EM REGIME DE TAREFA - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4309/2012, de 16 de Maio, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, datada de 04 de Maio de 2012, foi aberto um procedimento por ajuste directo para a prestação de serviços de auditoria às receitas dos SMTUC de 2007 e 2008, em regime de tarefa, (código CPV 79212100-4). -----

-----Para o efeito foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço www.vortalgov.pt, à pessoa colectiva, Leal & Carreira - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

-----A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 9 de Maio de 2012, pelas 18h 29m, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto na alínea g) do CCP e do ponto VI do convite. -----

-----A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto V do convite, bem como está devidamente assinada, pelo que foi admitida, nos termos legais. ---

-----Mais informa que a referida proposta foi apresentada pelo valor total de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim propõe a adjudicação da prestação de serviços de auditoria às receitas dos SMTUC de 2007 e 2008, em regime de avença, à entidade **LCA – LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS, SROC NIF 502 237 953**, nas condições da proposta apresentada, bem como do caderno de encargos, designadamente: -----

-----Valor global - € 8.000,00 (oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. --

-----Prazo de execução - 1 (um) mês. -----

-----Os encargos com o presente procedimento têm cabimento na rubrica 010107 – “Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença” conforme informação de cabimento junto ao processo. -----

-----Mais se informa, que o adjudicatário já apresentou os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do convite. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos e fundamentos propostos. -----

6

----RENOVAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA - DR. ANTÓNIO DIAMANTINO MARQUES LOPES -----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4334/2012, de 16 de Maio, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que em 1 de Junho de 2011, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Dr. António Diamantino Marques Lopes, com efeitos à mesma data. -----

-----O referido contrato tem a duração de um ano, admitindo-se a sua prorrogação por igual período, até ao limite de três anos, por acordo entre as partes. -----

-----No contrato consta o preço global de € 43.644,96 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço anual de €14.548,32 (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e tinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamentos mensais de €1.212,36 (mil duzentos e doze euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que foi mostrado interesse em manter este serviço, propõe que seja renovado o contrato em causa por mais um ano. -----

-----Mais informa, que para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro o presente contrato não está sujeito à respectiva redução remuneratória, prevista no art. 19.º.-----

-----Informa ainda, de acordo com a informação de cabimento constante no processo, os encargos para o ano de 2012, no valor estimado de €14.548,32 (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e tinta e dois cêntimos), tem cabimento no orçamento na classificação económica 010107 – “Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença”. -----

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**X - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 12 horas, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Repre. Helen Lou. v. Fern.* a Directora Delegada a subscrevi. ----

